

TRAJETÓRIA DE ESCOLARIZAÇÃO DE UM JOVEM INDÍGENA JAMINAWA NO ESTADO DO ACRE: FORMAS DE PERCEPÇÃO E ANULAÇÃO DE UMA ORDEM

SCHOOLING PATH OF A YOUNG JAMINAWA INDIGENOUS IN THE STATE OF ACRE: WAYS OF PERCEPTION AND CANCELLATION OF AN ORDER

Carlos Augusto de Andrade Barbosa¹
Francisco Edviges Albuquerque²
Alexandre Melo de Sousa³

Data de recebimento do texto: 21/03/2024

Data de aceite: 20/04/2024

Resumo: O presente estudo teve como objetivo apresentar a trajetória de escolarização de um jovem indígena Jaminawa que aprendeu a falar a Língua Portuguesa somente aos 10 anos, quando chegou à cidade. Os Jaminauás, também chamados Jaminawa, Iaminauá ou Yaminawá, são um grupo indígena que habita o estado brasileiro do Acre (mais precisamente nas Terras Indígenas do Alto Rio Purus, da Cabeceira do Rio Acre, Jaminawa do Igarapé Preto, Jaminawa Arara do Rio Bagé e Mamoadate). Os Jaminawas são falantes de uma língua chamada Jaminauá, do tronco linguístico Pano e, em terras brasileiras, localizam-se predominantemente no Acre e no Amazonas, mas também são encontrados na Bolívia e no Peru. Em 2020, o grupo era constituído por aproximadamente 1.498 indivíduos, segundo dados do IBGE. Utilizamos como procedimentos metodológicos de coleta um questionário com perguntas discursivas e, nesse segmento, como metodologia de análise, baseamo-nos em pressupostos da *história de vida*. Para referendar as análises, trabalhamos com a perspectiva de alguns autores que contribuem para a perspectiva analítica aqui empreendida, tais como: Barros & Silva (2002), Arruda (2010), Candau (2011), Alcântara (2015) e Coelho (2002), dentre outros. Conclui-se que, apesar de toda a legislação referente aos direitos dos povos indígenas de forma igualitária aos demais, ainda persiste, no Estado do Acre, preconceito e discriminação contra os povos indígenas. Tal realidade continua a atravessar o processo de construção de identidade, bem como a vida educacional dos povos originários do Brasil nas escolas urbanas.

Palavras-Chave: Jaminawa. Escola. Alunos Indígenas. Preconceito.

Abstract: The present study aims to present the schooling trajectory of a young Jaminawa indigenous man who learned to speak Portuguese only at the age of 10, when he arrived in the city. The Jaminauás, also called Jaminawa, Iaminauá or Yaminawá, are an indigenous group that inhabits the Brazilian state of Acre (more precisely in the Indigenous Lands of Alto Rio Purus, Cabeceira do Rio Acre, Jaminawa do Igarapé Preto, Jaminawa Arara do Rio Bagé and Mamoadat). The Jaminawas speak a language called Jaminauá, from the Pano linguistic trunk and, in Brazilian lands, are located predominantly in Acre and Amazonas, but are also found in Bolivia and Peru. In 2020, the group consisted of approximately 1,498 individuals, according to IBGE data. As methodological collection procedures, we used a questionnaire with discursive questions and, in this segment, as an analysis methodology, we based ourselves on life history assumptions. To endorse the analyses, we worked with the perspective of some authors who contribute to the analytical perspective undertaken here, such as: Barros & Silva (2002), Arruda (2010), Candau (2011), Alcântara (2015) and Coelho (2002), among others. It is concluded that, despite all the legislation regarding the rights of indigenous peoples on an equal basis with others, prejudice and discrimination against indigenous peoples still persist in the State of Acre. This reality continues to permeate the process of identity construction, as well as the educational life of Brazil's original people in urban schools.

Keywords: Jaminawa. School. Indigenous Students. Prejudice.

¹ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura (PPGLIT/UFNT); Mestrado em Educação (UFAC-2021); Professor da Rede Municipal de Rio Branco, Estado do Acre. Contato: carlos_augusto2019@outlook.com.br

² Doutorado em Letras (UFF – 2007). Professor Associado IV da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Contato: fedviges@uol.com.br

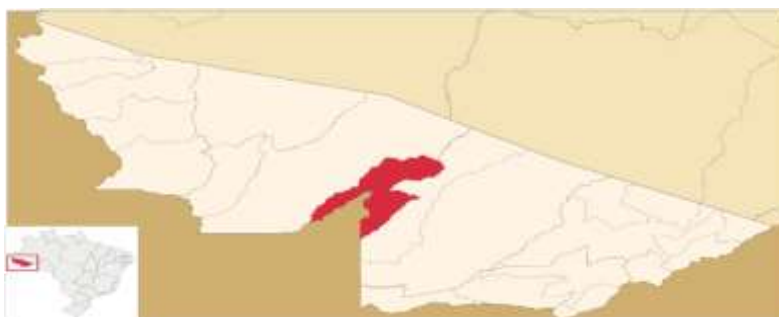
³ Doutor em Linguística (UFC-2007). Professor Titular da Universidade Federal do Acre. Contato: alexlinguista@gmail.com

Introdução

O presente artigo trata sobre a trajetória educacional de um jovem indígena⁴ pertencente à etnia Jaminawa, da Terra Indígena Sinaí, próxima à fronteira com o Peru, localizada no município de Santa Rosa do Purus, interior do Estado do Acre. O objetivo principal desse trabalho é analisar como ocorreu a trajetória escolar do aluno indígena matriculado na escola Municipal Anice Dib Jatene, na cidade de Rio Branco, enfatizando, para tanto, as dificuldades e o preconceito percebidos nesse processo de aprendizagem, a fim de compreender quais as influências das relações educacionais interétnicas perpassaram o seu processo identitário. Ressaltamos as principais dificuldades encontradas e apontadas pelo jovem durante a sua vida, desde a sua saída da aldeia indígena Sinaí, até a sua chegada e permanência na escola localizada na cidade.

Santa Rosa do Purus é um município brasileiro do estado do Acre, que integra a Mesorregião do Vale do Acre e, de igual modo, da Microrregião de Sena Madureira. Sua população, em 2021, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), era de 6.893 habitantes. A densidade demográfica é de 1,1 habitantes por km² no território do município. É limitada ao sul com o Peru, a leste com o município de Manoel Urbano e a oeste com o município de Feijó. O município, juntamente com os seus vizinhos, Manuel Urbano e Sena Madureira, faz parte da Regional do Alto Purus. A presença do estado é tão reduzida que os habitantes deste município se queixam de viver isolados, já que só é possível chegar ao local fazendo uso de barco ou avião de pequeno porte (Figura 1). Sabe-se que perto existem etnias ameríndias sem contato com outros povos, sobretudo com a sociedade não indígena.

Figura 1: Município de Santa Rosa do Purus, no Acre.



Fonte: Site do Instituto Socioambiental (2023)

⁴ Os relatos contidos neste texto foram autorizados pelo participante da pesquisa por meio de TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido). Os dados pessoais foram omitidos, de modo a preservar a identidade do participante da pesquisa.

Santa Rosa do Purus foi elevado à categoria de município com a denominação de Santa Rosa do Purus, pela Lei Estadual n.º 1.028, 28-04-1992, alterado em seus limites pela Lei Estadual n.º 1.063, de 09-12-1992, desmembrado de Manoel Urbano. Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede, conforme figura 2, assim permanecendo em divisão territorial, datada de 2007.

Figura 2: Imagem aérea do Município de Santa Rosa do Purus.



Fonte: Site do Instituto Socioambiental (2023).

Isto posto, o jovem pesquisado relatou que, quando morava na aldeia localizada no município de Santa Rosa do Purus, a 300 quilômetros da capital, não havia nenhuma escola, e, as crianças e jovens tinham que estudar nas escolas que haviam na cidade, mas ele próprio não conseguia, por conta da distância e, também, porque precisava ajudar a família no sustento da casa. Desse modo, saiu da aldeia e foi morar próximo à cidade de Santa Rosa do Purus, do outro lado do rio Purus, território peruano. Nessa trajetória, morou do outro lado do Rio Purus por aproximadamente 2 anos, em terras peruanas. Como não conseguiam tirar documentos no Brasil, por estarem morando do outro lado do rio, que já era o país Peru, não conseguiram fazer matrícula na escola.

O jovem indígena foi morar com a família em outro município, chamado Sena Madureira, localizado a 143 km de Rio Branco, capital do Acre. Nessa cidade, continuou sem ir à escola, justamente por continuar inserido nas mesmas dificuldades de outrora, já que, apesar de várias tentativas para tirar a Certidão de Nascimento e Carteira de Identidade, continuavam sem obter sucesso nessa empreitada, conforme nos relata:

Lembro que minha mãe e meu padrasto foram mais de sete vezes no fórum (Cartório) tentar tirar a minha certidão de nascimento e dos meus irmãos mas nunca conseguiam. Os funcionários colocavam muita dificuldade porque não conseguiam entender direito o que meus pais falavam e queriam. (Jovem Indígena Jaminawa).

Nessa época, o estudante indígena, que já queria ir à escola, tinha 10 (dez) anos de idade, tendo já passado aproximadamente um ano na cidade de Sena Madureira, distante da capital 140 quilômetros, conforme mencionamos anteriormente. Essa mesma dificuldade em conseguir ter acesso aos documentos vai na contramão do que rege a Lei 6.005 de 1973, o Estatuto do Índio, no qual estabelece, nos artigos 12 e 13, que asseveram:

12º-Os nascimentos e óbitos, e os casamentos civis dos índios não integrados, serão registrados de acordo com a legislação comum, atendidas as peculiaridades de sua condição quanto à qualificação do nome, prenome e filiação.

Parágrafo único. O registro civil será feito a pedido do interessado ou da autoridade administrativa competente.

13º-Haverá livros próprios, no órgão competente de assistência, para o registro administrativo de nascimentos e óbitos dos índios, da cessação de sua incapacidade e dos casamentos contraídos segundo os costumes tribais.

Parágrafo único. O registro administrativo constituirá, quando couber documento hábil para proceder ao registro civil do ato correspondente, admitido, na falta deste, como meio subsidiário de prova. (Lei Nº 6.005, 1973, Art. 12 e 13).

Após algumas tentativas para ter os documentos pessoais, um parente que morava em Rio Branco informou que, na capital, seria mais fácil para tirar a documentação. Então, resolveram fazer mais uma viagem, agora de ônibus, já que todas as vezes anteriores foram de barco. Assim que chegaram em Rio Branco, já com 12 anos, conseguiram tirar toda a documentação necessária, sem muita dificuldade. Como nunca tinha ido à escola até então, sua família tentou fazer a matrícula nas escolas localizadas próximas ao bairro que passou a morar, mas não conseguiu por causa da idade. Somente seus irmãos mais novos conseguiram efetivar a matrícula.

Convém lembrar que, mais uma vez, percebemos que as normas estabelecidas na legislação não são colocadas em prática. Em pleno século XXI ainda nos deparamos com

situações como essas, ou seja, o fato de não haver vagas em escolas próximas às casas dos estudantes, de modo que consigam permanecer em ambiente escolar. A atual Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei 9394/1996) contempla o acesso à educação bilíngue aos povos indígenas, como podemos observar no seu Artigo 78:

Art. 78. O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos:

I - proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II - garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias. (LDB 9394, Artigo 78, 1996).

Corroborando essa mesma prerrogativa aos povos indígenas, a Lei Estadual Nº 2.965, de 2 de julho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação para o decênio 2015-2024, tem como principais objetivos:

Promover a educação diferenciada que possibilite: a) ampliar as oportunidades de oferta da Educação Especial em qualidade, de acordo com as necessidades da demanda; b) às comunidades indígenas o direito ao acesso à escola, a valorização de suas culturas no próprio sistema educacional, o ensino bilíngue e processos próprios de aprendizagem; c) implementar as políticas e as diretrizes de Educação das relações etnicorraciais nas práticas escolares e no cotidiano da sociedade brasileira, visando a democratização da igualdade racial e da justiça social. (Lei Nº 2.965, Artigo 3º, 2015).

Depois de algumas tentativas e, não obstante, de sete escolas fecharem as portas para o jovem indígena, este conseguiu fazer matrícula na Escola Municipal Anice Dib Jatene, espaço onde começou a conhecer a Língua Portuguesa de maneira formal, já que até esse momento só falava a língua materna, ou seja, Jaminawá.

No ano de 2023, o jovem indígena consegue ler e escrever na língua portuguesa, espanhola e, também, na língua materna, o Jaminauá. Lembramos, aqui, que o jovem escreve e lê em Língua Espanhola porque o seu padraço é peruano. Cursa, então, o EJA II, que equivale ao

6º e 9º ano do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos (EJA). O jovem, por vergonha, não fala a sua língua materna na escola, na igreja e/ou com os amigos, relatando que, todas as vezes que tentava falar em seu idioma, era sempre motivo de risadas e *bullying*, afirmando que:

Um dia minha mãe foi me deixar na escola e alguns alunos me ouviram falar na língua Jaminawá e depois que minha mãe foi embora vieram me perguntar de onde eu era e quando falei, começaram a rir e apontar o dedo e correram para falar para os outros. Fiquei triste e fui para o banheiro chorar... só sair quando a aula já tinha terminado. (Jovem Indígena Jaminawa).

O relato dramático do jovem indígena supratranscrito comprova o que já tínhamos percebido, a saber: embora os povos indígenas tenham conquistado o seu espaço através das lutas empenhadas pelos movimentos sociais e dos próprios povos originários, assim como uma legislação ampla que assegura direitos básicos, ainda persistem a invisibilidade e o preconceito contra a língua materna dos indígenas na cidade, bem como em relação à sua cultura, refletindo, então, na educação, já que percebemos um distanciamento do currículo que é praticado na escola e na aceitação dos saberes dos povos indígenas. Pinheiro & Nascimento (2016), relatam, em pesquisa sobre o preconceito e a discriminação enfrentados pelos alunos indígenas no contexto escolar urbano, que:

Os valores que estão no discurso da escola com o objetivo de passar para seus educandos, nos mostra que preconceitos e discriminação também estão presentes no dia-a-dia da escola. A instituição escolar pode vir a ser um local de reprodução da discriminação, pois é um lugar onde há conflitos e contradições entre educadores(as) e educandos(as). A discriminação e preconceitos, pode afetar o autoconceito, a autoestima e fazer com que se sintam inferior às demais e isso pode causar o que chamamos de fracasso escolar, o fracasso pode corresponder aos objetivos estabelecidos nos currículos escolares. Em outras palavras: são alunos/as diferentes por não conseguirem atender às expectativas da escola e que muitas vezes acontece pelo motivo da escola não considerar a diversidade existente neste espaço. (PINHEIRO & NASCIMENTO, 2016).

Podemos, a partir da citação em tela, afirmar que um dos principais problemas sobre as tópicas discutidas nessa pesquisa está, precisamente, no distanciamento do processo ensino aprendizagem das escolas urbanas em relação à uma educação verdadeiramente diferenciada e

intercultural, dialogando, assim, com os conteúdos trabalhados na escola, fazendo com que haja a ampliação da visão de mundo sem perder a essência dos povos indígenas, principalmente onde temos alunos desse grupo social, que não estão preparadas para recebê-los, já que rejeitam toda a sua cultura e história, bem como tudo que não faz parte do classe dominante. Nessa perspectiva, sob a égide as argumentações de Candau (2011), observamos que:

A dimensão cultural é intrínseca aos processos pedagógicos, “está no chão da escola” e potencia processos de aprendizagem mais significativos e produtivos, na medida em que reconhece e valoriza a cada um dos sujeitos neles implicados, combate todas as formas de silenciamento, invisibilização e/ou inferiorização de determinados sujeitos socioculturais, favorecendo a construção de identidades culturais abertas e de sujeitos de direito, assim como a valorização do outro, do diferente, e o diálogo intercultural. Esta tem sido uma busca que tem orientado muitas de minhas atividades nos últimos anos e também de inúmeros educadores e educadoras que, desde o “chão da escola”, se atrevem a reconhecer e valorizar as diferenças presentes no seu dia a dia. (CANDAU, 2011).

Além disso, percebemos a dificuldade que alguns indígenas encontram em falar o português correto, sendo este um dos principais problemas e motivos de evasão de alguns indígenas da escola. O jovem indígena, objeto de nosso estudo, relata o motivo de ter dificuldade em relação ao aprendizado da Língua Portuguesa como a sua segunda língua (L2):

Logo no início, quando comecei a estudar na escola tive muita dificuldade em aprender a falar e escrever em português, porque não costumava ler ou falar em casa. Na minha casa só falava minha língua de origem, o Jaminawá, que minha mãe fala, ou espanhol, a língua que meu pai fala. Até hoje, minha mãe não sabe falar português, somente Jaminawá. (Jovem Indígena Jaminawá).

Além disso, muitos deixam suas casas e, pela primeira vez, vão morar na cidade, enfrentando desafios diferentes do que estavam habituados em seu cotidiano. Notamos, nessa paisagem sensível, que o preconceito encontrado por esses jovens faz com que deixem de lado a sua língua materna, passando então a falar somente a Língua Portuguesa. Diante de todas essas dificuldades, as ações afirmativas se tornam mais que necessárias, ou seja, fundamentais, a fim de que o acesso à educação pelos indígenas possa ser sólido e palpável, de forma que seja efetivamente utilizado por todos eles.

O Povo Indígena Jaminawa

Segundo o ISA (Instituto Socioambiental), o povo indígena Yaminawá se identifica com esse nome dado por outrem. Explicam também que os seus nomes "verdadeiros" são Xixinawá (*xixi* = quati branco), Yawanawá (*yawa* = queixada), Bashonawá (*basho* = mucura), Marinawá (*mari* = cutia) e assim por diante, dentro de uma série virtualmente infinita. Os *nawa* formam uma constelação de grupos que, no decorrer de sua história, tem se combinado de diversos modos, em sucessivas cisões, fusões ou anexações.

Segundo Arruda (2010), os Jaminawa são identidades construídas em íntima relação com os Xixinawa, Kunumawa, Sahanawa, Mastanawa, Kaxinawa e Manchineri. Ainda na esteira do autor, atualmente eles se distribuem por algumas localidades nos estados do Acre (Figura 3) e do Amazonas, no Brasil; no departamento de Pando, na Bolívia; e, no departamento de Tahuamanu, no Peru.

Figura 3: Povo Indígena Jaminawa.



Fonte: Site do Instituto Socioambiental (2023).

O termo Yaminawá começa a aparecer na segunda metade do século passado, traduzido habitualmente como "gente do machado", ora de pedra, índice do seu primitivismo, ora de ferro, pela avidez com que procuravam utensílios de metal nas colocações seringueiras. Habitualmente, sabe-se deles apenas por intermédio de outros índios, os Kaxinawá, no Brasil, e os Shipibo, no Peru, que temem as suas incursões ou delas são vítimas, e que cunharam o nome com que os brancos passaram a conhecê-los. As grafias são muito variáveis, quais sejam: além de Yaminawá (no Brasil) e Yaminahua (no Peru e na Bolívia), podemos encontrar Yuminahua, Yabinahua, Yambinahua etc. Para além da diversidade ortográfica, devemos considerar que o costume de fazer trocadilho com o nome de povos vizinhos, muito comum no jogo das relações intertribais Pano, pode gerar outras versões.

O sufixo *-nawa*, que caracteriza a maioria dos povos Pano do Acre, apresenta-se, dependendo dos povos, em versão oxítone ou paroxítone. "Yaminawá" espelha melhor a pronúncia indígena (o "j" português é estranho à sua língua, assim como o som fechado do espanhol "hua" ou "gua") e preserva, assim, as conotações históricas e etimológicas do nome.

Língua

A etnia indígena Jaminawá ou Yaminawá são falantes da língua Jaminawá, da família linguística Pano, classificada em um mesmo subgrupo junto com as outras línguas *nawa* da região do Purus, de um lado e de outro da fronteira, segundo o Instituto Socioambiental (ISE). É inteligível para outros grupos da área do Purus, como Sharanahua ou Marinawá; não para os Kaxinawá, nem para os Amahuaca, também próximos. Com mínimas variações fonéticas e léxicas, a língua coincide com a dos Yawanawá, do rio Gregório. Em geral, os falantes atribuem às outras línguas Pano certa proximidade muito maior que a admitida pelos técnicos: alguns Jaminawá e outros Jawanawá do Rio Gregório dizem poder se entender, por exemplo, com os Shipibo do Ucayali.

A maioria dos Jaminawás mais jovens são bilíngues, falantes de sua língua materna e da Língua Portuguesa. O prestígio da atividade escolar e de algum dos professores é muito baixo no grupo, e, infelizmente, a frequência às aulas é escassa e irregular em comparação com o que pode ser observado em outros grupos. Percebe-se, nessa esfera de atuação, que as cisões mais recentes têm isolado a maior parte dos Jaminawá da atividade educativa. O planejamento e a implementação de projetos de desenvolvimento tem enfrentado dificuldade entre os Jaminawá, precisamente pelo fato desse povo indígena ser conhecido por sua instabilidade política e territorial.

Localização, População e Mobilidade

Os Jaminawá do rio Acre situam o começo da sua história em duas grandes aldeias: uma sobre o rio Moa - não o afluente do Juruá, mas um outro menor, do rio Iaco - e outra entre os rios Iaco e Tahuamanu. Desse espaço se deslocaram para as cabeceiras do Chandless, onde tiveram os seus primeiros contatos pacíficos com os brancos, no caso caucheiros peruanos ou bolivianos. Depois de um longo período de aproximações pacíficas e não pacíficas, os Jaminawá estabeleceram relações diretas com os padrões brancos, entre o rio Acre e o Iaco. A Funai, que se

instalou no Acre em 1975, descreve uma situação clássica nessa etnia, qual seja: alcoolismo, prostituição, desorganização do grupo e exploração econômica. No ano de 1989, em função de desavenças internas e da vontade de se aproximar mais do mundo branco, os Jaminawá migram para o rio Acre, onde já morava outro grupo. A Terra Indígena Cabeceiras do Rio Acre, no município de Assis Brasil, fronteira com o Peru, foi homologada em 1998.

Existem outras aldeias que os Jaminawá reconhecem vínculos próximos de parentesco. A primeira, conhecida como *A Escola*, localizada em território boliviano, aproximadamente a duas horas de canoa a partir de Assis Brasil, é uma aldeia organizada em volta de uma missão protestante, com uma população próxima a duzentos habitantes. Em Brasiléia, distante de Rio Branco 220 quilômetros, no Bairro Samaúma, habita um contingente Yaminawá desgarrado do grupo do Rio Iaco, desde 1987, por causa de um conflito interno. Desde a cisão, têm sido conhecidos com o nome de Bashonawá. Os Bashonawá de Brasiléia, carentes de terras, vivem em uma situação precária.

Nos rios Iaco e Purus há mais Yaminawá. No primeiro, encontra-se o sítio Guajará, que conta com uma comunidade. A montante, a Terra Indígena Mamoadate, congrega na aldeia Bétel pouco mais de cem Xixinawá. No rio Purus, existe o grupo de Paumari, em que se contam oitenta ou noventa indivíduos Kaxinawa e Xixinawá, assim como famílias nucleares dispersas e misturadas com "peruanos". Próximo à fronteira peruana do Purus, alguns deles têm se deslocado para Sepahua, no rio Urubamba, e estão vinculados a uma missão católica dominicana.

Em território peruano, existem ainda algumas comunidades Yaminawá, no rio Purus, e outras na área do alto Juruá, nos rios Mapuya e Huacapishtea. Os Yaminawá brasileiros têm vagas notícias a seu respeito. Outros grupos conhecidos como Jaminawa no Brasil, como os da aldeia Igarapé Preto, carecem de relação com os Yaminawá aqui descritos. Os Yaminawá costumam se instalar em estreita relação com outros povos indígenas do Brasil, especialmente com os Manchineri, de língua da família arawak.

Dois grupos numerosos, que frequentavam a cidade de Rio Branco, foram realocados nos anos seguintes em Santa Rosa e no rio Caeté (Imagem 4); um contingente considerável obteve instalação de modo parcialmente permanente na capital. A população total de Yaminawá no Brasil é difícil de avaliar: os grupos aqui descritos deviam reunir aproximadamente 2.000 indivíduos em 2020, segundo dados da Fundação Nacional do índio (FUNAI).

Figura 4: Área do Povo Jaminawa do Rio Caeté no Acre.



Fonte: Revista Cenarium Amazônia, 2022.

Têm-se percebido, portanto, nos últimos dez anos, a intensa presença dos Jaminawá na cidade de Rio Branco, tanto em bairros de invasão/periféricos, como em precários acampamentos no centro da cidade. A Funai, sem possibilidades de atacar a essência do problema, tem deslocado os sucessivos grupos dissidentes para outras áreas, algumas, inclusive, muito distantes.

Organização Social

Os Jaminawá praticam uma agricultura de subsistência, quase que exclusivamente pela plantação de macaxeira e banana. Praticam a caça e a pesca. A venda de banana, peixe ou caça, servem, em geral, para financiar as viagens e estadias em Assis Brasil e Rio Branco. As aldeias Jaminawá são um agregado de pequenos casarios, cada um dos quais pode reunir o pai e a mãe morando com a família dos seus filhos ou um grupo de irmãos com suas famílias. O conjunto das casas familiares, palafitas construídas sobre os barrancos do rio no estilo das casas seringueiras, equivale à maloca coletiva do tempo nas aldeias indígenas.

Quando se observa um pequeno grupo residencial, o aspecto da sociedade Jaminawá é dualista: os habitantes de uma *peshewa* são classificados em duas metades (por exemplo, Xixinawá e Yawanawá), respectivamente consanguíneos ou afins, do ponto de vista de um ego. Os "desagregados" Jaminawá expõem, assim, visões alternativas de uma mesma organização. Há quem privilegie as metades, mas há quem insiste na pluralidade de grupos *nawa*, ou seja, global, histórica, partindo de um habitual discurso masculino.

Geralmente, o chefe Jaminawá pode ser designado pelos termos *diyewo*, *tuxaua*, patrão e liderança, quatro termos que resumem a história política Jaminawá deste século. Um *diyewo* é um rico, um cabeça de família poderoso, de quem dependem muitos jovens; alude, portanto, a um tipo de chefia que ainda existe e opera no âmbito do parentesco.

O *tuxaua* e o patrão nos lembram da época de vinculação dos Yaminawá a seringais e fazendas. O *tuxaua* era, em geral, um *diyewo* não muito importante, que estabelecia relações de clientela ou compadrio com um patrão branco, dentro do sistema de *aviamento* comum na Amazônia. O poder do *tuxaua* reside na sua habilidade em lidar com o mundo externo, e, essa mesma habilidade, pode convertê-lo em *patrão* aos olhos dos seus seguidores.

Percebemos, a partir do exposto, que a liderança pertence à época em que os Jaminawá estabeleciam alianças com brancos distantes, começando pela Funai e acabando com ONGs nacionais ou internacionais, que lhes possibilitam uma ampla autonomia dos patrões locais. Em certo sentido, malgrado o discurso tradicionalista que a caracteriza, é esta versão da chefia a que mais se distancia do modelo do *diyewo*: trata-se de um homem mais jovem, cujo peso dentro do sistema de parentesco é baixo. A persistência no uso dos termos indica que os modelos de autoridade persistem nos dias atuais, e as contradições entre eles talvez estejam na raiz da instabilidade Jaminawá. Convém novamente lembrar que é o chefe quem constrói o grupo para além dos vínculos ativos de parentesco, isto é, a sua fraqueza tem consequências estruturais.

Dificuldades e Preconceito

Para a escolha do tema de nossa pesquisa, foi levada em consideração a falta de escolas indígenas suficientes para atender todos os indígenas em suas aldeias do município de Santa Rosa do Purus, no interior do Estado do Acre, assim como o despreparo das escolas urbanas ao receber alunos indígenas, além, claro, do preconceito que ainda é notório, reproduzindo-se nos meios sociais da maioria dos municípios brasileiros, confirmada, então, na trajetória escolar do jovem indígena Jaminawá pesquisado.

O jovem indígena começou sua trajetória educacional na escola municipal de Rio Branco, já que na aldeia não tinha nenhuma escola que pudesse frequentar. Até então, só falava a sua língua materna e desconhecia a Língua Portuguesa. Somente quando saiu da aldeia, com 7 anos, indo morar na cidade de Sena Madureira, foi que descobriu a existência de uma língua diferente, falada por outras pessoas. Aos 12 anos de idade, iniciou a alfabetização na escola do município

de Rio Branco, quando se se deparou com diversos problemas, entre eles, a dificuldade de falar e escrever o português, como nos relata:

Eu que vim de falar uma língua diferente, sentia medo e vergonha de falar na minha língua materna. Mas com o tempo fui me adaptando, aprendendo e compreendendo o português e os conteúdos passados pela professora. Mas até hoje evito falar a minha língua expor meus conhecimentos da minha cultura, que sinto muita falta, e ainda sinto medo de falar algum português errado. Só falo Jaminawá quando volto a aldeia para visitar minha família [...] (Jovem Indígena Jaminawá).

Percebemos que o jovem estudante indígena teme perder a língua indígena em decorrência de falar apenas o português em casa e demais locais, por medo de sofrer algum preconceito, além da proximidade cada vez maior com o não indígena, fato esse que, por consequência, acarreta muitos problemas para continuar lembrando de todas as palavras da sua língua materna, afirmando que:

Às vezes, quando estou falando com minha mãe, quando vou visitar na aldeia, que só fala Jaminawá, esqueço de algumas palavras que antes sabia. Ando esquecendo porque não pratico muito fora de lá. Meu padrasto, que fala português e espanhol não quer que eu fale em casa na minha língua. Na verdade, ele me proibiu. (Jovem Indígena Jaminawá).

O relato acima ressalta a dificuldade de alguns indígenas que migram para a cidade, sobretudo no se refere à prática da sua língua materna, além de deixar claro que essa aproximação com a nova cultura faz com que haja um distanciamento em relação aos valores, crenças e, principalmente, em relação à já aludida língua materna, compreendendo que as diferenças culturais entre ambas as línguas podem resultar na exclusão e, certamente, no desprezo impetrado injustamente ao indígena.

Apesar dos problemas e desafios enfrentados pelo jovem na educação escolar, ele não desistiu do sonho de entrar na escola para crescer intelectual e profissionalmente, ajudar a família e o seu povo indígena. Nosso entrevistado tem como meta defender e preservar a sua cultura a partir de conhecimentos adquiridos no ensino, e, hoje, é incentivado pelos seus pais e irmãos. Questionado sobre como foi o seu primeiro contato com a escola, destaca que no início foi difícil, tudo novo, e se sentia inseguro, tendo que se redescobrir em um ambiente diferente do que estava acostumado. A escola, nesse *locus* enunciativo, deveria ser um espaço democrático e de transformação social, mas o que percebemos é uma reprodução do que vemos na sociedade,

ou seja, um local que não valoriza as diversas culturas e continua com a prática do preconceito, conforme nos relata o jovem indígena:

Na escola foi o local onde encontrei pessoas me olhando diferente e falando palavras que ofendiam a minha cultura e modo de agir e falar. Nunca me perguntaram como era ser indígena e qual as minhas dificuldades em estar convivendo com outra cultura. Desde cedo percebi que não tinha lugar para a minha cultura. O preconceito ainda persiste [...]” (Jovem Indígena Jaminawa).

Percebemos que quando o indígena passa a ser um estudante das escolas do estado ou do município, existe a discriminação por não falarem o português de maneira fluente, passando por tratamentos e olhares de reprovação, além de julgamentos preconceituosos de alguns professores, coordenadores e gestores. Toda essa problemática remete às questões sociais e a um passado histórico de preconceito com o povo indígena, principalmente contra os Jaminawa, no Acre, que até a língua materna acaba sendo evitada, conforme relatou o jovem entrevistado, que antes falava a língua materna dos Jaminawas, mas, a partir do contato com a escola, passou a falar o português em todos os ambientes, principalmente na escola, e, a língua materna, apenas na aldeia, quando vai visitar seus familiares. Essa realidade é visível entre alguns indígenas que não se declaram descendentes ou pertencentes a alguma etnia por vergonha e/ou medo de preconceito, como nos afirma o jovem indígena:

Um dia, quando sem querer falei na língua Jaminawá, na hora do recreio, alguns meninos ouviram e eles começaram a ri de mim, me apontando. Depois do intervalo, quando voltei para a sala eles estavam falando para minha professora. Mesmo ela falando para eles pararem de ri, após esse dia a forma que passou a me tratar mudou... tornou-se indiferente. (Jovem Indígena Jaminawa).

A fala em evidência do jovem estudante indígena é corroborada por Pinheiro & Nascimento (2016), quando afirmam que:

Os encontros da diversidade acontecem no meio escolar, porém os desencontros são marcados pela discriminação e o preconceito, e mais preocupante é pela parte dos educadores que encontra-se neste ambiente, considerando que os mesmos devem se envolver com a ruptura desse desencontro, porém não querem se envolver com o que é dito por lei. Essa pesquisa mostra a discriminação e preconceito no ambiente e escolar que nada mais é o reflexo da sociedade. É preciso respeitar a diversidade

e a diferença do outro em todos os ambientes da sociedade. (PINHEIRO & NASCIMENTO, 2016).

Além dessas dificuldades apresentadas, quando o indígena passa a ser um estudante, acaba passando por diversos problemas, tais como a desvalorização e adaptação, a necessidade de trabalhar num turno para ajudar a família e, nesse roteiro, estudar no contraturno. Além dessas dificuldades para o jovem indígena ainda teve o desafio da falta de incentivo e oportunidades através do sistema no que diz respeito a manutenção e preservação da sua cultura, assim como sua língua materna, assim como a latente desigualdade em relação aos outros colegas que não eram indígenas e que não sofriam nenhum preconceito como ele.

Em relação aos indígenas que estudam nas escolas não indígenas, essa realidade precisa ser mudada e tudo isso depende de políticas públicas e ações afirmativas voltadas para eliminar ou mesmo amenizar o sofrimento dos jovens indígenas que buscam uma educação na cidade. Apesar de todas as dificuldades encontradas pelo jovem indígena Jaminawa, ele afirma que é importante ter acesso à educação, principalmente à educação de qualidade, de modo a adquirir formas de empoderamento, podendo assim usufruir dos seus conhecimentos e ter a possibilidade de ajudar o seu povo na construção de saberes, mantendo, nessa lógica, a sua identidade sua cultura. Diante dessas análises, percebe-se que o grande dilema enfrentado pelo jovem indígena é reproduzido de forma comum entre os povos indígenas, que procuram uma educação no município. Tal fato nos remete às visões errôneas que a sociedade acreana e brasileira possui, no que se refere à cultura indígena.

A função da escola é mostrar novas realidades para seus alunos, além de construir novos caminhos e oportunidades e, com isso, demonstrar que mais ações devem ser pensadas, debatidas e construídas para e pelos indígenas. Uma vez que esses grupos, ao buscarem seus direitos e uma educação melhor, encontram muitas cobranças, desde a mudança na dinâmica de aprendizagem, que é diferente das encontradas nas aldeias indígenas, até os problemas sociais existentes, quando chegam então ao ensino formal enfrentam inúmeras barreiras, dificultando a permanência na escola.

Considerações Finais

A partir do percurso analítico trilhado neste trabalho, percebemos que muito se tem avançado em relação à inserção dos povos indígenas em contextos escolares, mas ainda há muito

o que se melhorar quando falamos de educação e respeito à cultura dos povos indígenas. É necessária uma educação e ações afirmativas voltadas para essas populações. Nesse ensino, percebe-se que as condições necessárias a esse contexto não são oferecidas de bom grado pelos governos, e, nas escolas acreanas, a produção e reprodução que fazem parte desse cotidiano ainda retratam todo o preconceito existente.

Ao apresentar as dificuldades vividas pelo jovem indígena, buscamos demonstrar a importância da educação, independente de etnia dos estudantes. Todos têm direito a ter um ensino de qualidade e igualdade, de modo a manter a sua identidade e, assim, preservar a cultura. Observamos que apesar de todo marco legal referente aos direitos igualitários e da tão propagada inclusão, o espaço garantido por meios de lutas sociais a esses povos, a reprodução dos preconceitos ainda é presente, nas escolas de Rio Branco, em todos os seus aspectos e, também, por uma prática discursiva que busca inviabilizar os povos indígenas. Tais questões ficam claras com a dificuldade na obtenção dos seus documentos pessoais, inviabilizando a matrícula nas escolas nas cidades, já que algumas aldeias continuam sem essa instituição de ensino. Soma-se a isso a falta de políticas que possibilitem a entrada nas escolas de crianças e jovens oriundos de terras indígenas, independente do grau de aprendizagem ou de faixa etária.

Pensar formas de amenizar a desigualdade e discriminação contra esses povos faz-se necessário e urgente, principalmente em um cenário marcado, ainda, por preconceitos éticos entre índios e não índios. Além de ações afirmativas e sociais no contexto educacional, é preciso uma agenda a ser pensada e debatida sobre essas problemáticas. Como um meio de dar oportunidade a outros jovens indígenas, assim como o jovem pesquisado, que objetiva seguir estudando e aprimorando seus conhecimentos, buscando o seu espaço, interligando a sua trajetória formal e profissional com a sua cultura e língua materna, tornando-se protagonista de sua própria história, pela necessidade de defender e preservar sua ancestralidade, já que é direito dos povos indígenas o acesso à educação, bem como um ensino de qualidade intercultural.

Referências

ACRE, LEI N. 1.028, de 28 de abril de 1992, **Cria o Município de Santa Rosa, desmembrado do município de Manoel Urbano e fixa seus limites**. Rio Branco, 1992. Disponível em: <https://www.al.ac.leg.br/> Acesso em: jun. 2023.

ACRE, LEI N. 1.062, de 06 de outubro de 1992, **Dar nova redação a Lei N. 1.028/1992**. Rio Branco, 1992. Disponível em: <https://www.al.ac.leg.br/> Acesso em: jun. 2023.

ACRE, LEI Nº 2.965, DE 2 DE JULHO DE 2015, **Aprova o Plano Estadual de Educação para o decênio 2015-2024 e dá outras providências.** Rio Branco, 2015.

ALCANTARA, Ramon Luís de Santana. **Formação para diversidade? Desafios de professores em Grajaú - MA.** Tese de doutorado. Universidade Federal do Maranhão. Programa de Políticas Públicas. São Luiz, 2015.

ARRUDA, Rinaldo Sérgio Vieira. **Fronteiras e identidades: os Manchineri e os Jaminawa na tríplice fronteira Brasil/Bolívia/Peru.** In: Revista Sociedade e Cultura, Goiânia, v. 13, n. 1, p.25-37, jan./jun. 2010.

BARROS, V. A.; SILVA, L. R. A pesquisa em História de Vida. In: GOULART, I. B. (org.) **Psicologia Organizacional e do Trabalho: teoria, pesquisa e temas correlatos.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

BRASIL. **Lei n. 6.001**, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Brasília, 1973.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996.

CANDAU, V. M. **Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas.** Revista Currículo sem Fronteiras, v.11, n. 02, pp. 240-255, Jul/Dez, 2011.

COELHO, Elizabeth Maria B. **Territórios em confronto: a dinâmica da disputa pela terra entre índios e brancos no Maranhão.** São Paulo: Hucitec, 2002.

FUNAI — FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. Política Indigenista, 2020. Disponível em <http://www.funai.gov.br/> : Acesso em: jun. 2023.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Brasileiro de 2020.** Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

ISA - INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Terras indígenas: ameaças, conflitos e polêmicas.** Disponível em: Acesso em: jun. 2023.

ISA - INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Quadro Geral dos Povos.** Povos Indígenas do Brasil. "Yaminawa". Acesso em: jun. 2023.

PINHEIRO, G. A.; NASCIMENTO, R. do. ALUNOS INDIGENAS NO CONTEXTO ESCOLAR URBANO: ENCONTROS E DESENCONTROS. **Revista de Comunicação Científica**, [S. l.], v. 1, n. 1, 2016. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/rcc/article/view/1396>. Acesso em: 3 jul. 2023.

O conteúdo deste texto é de responsabilidade de seus autores.